



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · concursos@ufabc.edu.br

EDITAL Nº 044/2019

Abertura de concurso público para provimento de cargo efetivo de Professor Adjunto A – Nível I, da carreira do Magistério Superior na área de Planejamento Territorial, Subárea Planejamento e Gestão Urbana: teoria e prática.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais torna público, nos termos da Base Legal indicada, o Edital de abertura de inscrição, destinado a selecionar candidatos por meio de concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior nas condições e características a seguir:

1. DAS CONDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS

1.1. Classe: Adjunto A - Nível 1 / Regime de Trabalho: Tempo Integral (40h semanais) e Dedicção Exclusiva / Base Legal: Leis nº 7.596/1987, 8.112/1990, 9.394/1996, 12.772/2012, 12.863/2013, 12.990/2014 e 13.325/2016 e os Decretos nº 3.298/1999, 6.944/2009 e 7.485/2011 e alterações, Portaria Interministerial nº 399/2016 Portaria nº 450/2002 / MPOG / Vaga: 01 (uma).

1.2. Período de Inscrição: 01/05/2019 a 01/07/2019

1.2.1. Período para solicitação de isenção de taxa, referente ao item 7 do Edital 96/2013: 01/05/2019 a 31/05/2019.

1.3. Taxa de Inscrição: R\$ 239,00

1.3.1. Não haverá devolução da taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do concurso.

1.4. Remuneração:

Vencimento Básico	R\$ 4.463,93
Retribuição por Titulação (doutor)	R\$ 5.136,99
Remuneração Inicial Total (doutor)	R\$ 9.600,92

1.5. Área: Planejamento Territorial

1.5.1. Subárea: Planejamento e Gestão Urbana: teoria e prática

2. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

2.1. Estado e Teorias do Planejamento Urbano.

2.2. A evolução do planejamento e gestão urbana ao longo século XX.

2.3. Crescimento urbano: fragmentação, desigualdade, racismo e segregação socioespacial.

2.4. Práticas recentes e emergentes de planejamento urbano.



- 2.5. O planejamento urbano brasileiro na atualidade e os instrumentos do Estatuto da Cidade: possibilidades, conflitos e impasses.
- 2.6. Planejamento participativo: alcances e limites.
- 2.7. Planejamento, neoliberalização e financeirização do espaço urbano.
- 2.8. A problemática ambiental e os instrumentos normativos da gestão urbana e ambiental.
- 2.9. Planejamento e dinâmica imobiliária.
- 2.10. Planejamento e expansão urbana nas Cidades pequenas e médias.
- 2.11. Planejamento urbano da Metrópole: limites e potencialidades.
- 2.12. Planejamento urbano e interfaces entre as políticas públicas setoriais.

3. DA BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

- ACSELRAD, Hi. A duração das cidades: sustentabilidade e risco nas políticas urbanas. Rio de Janeiro, DP&A, 2001.
- ARANTES O.B.; MARICATO, E.; VAINER, C. A cidade do pensamento único desmanchando consensos. Petrópolis: Ed. Vozes, Coleção Zero à Esquerda, 2000.
- BARONE, A.; RIOS, F. (Orgs). Negros nas cidades brasileiras (1890-1950). São Paulo: Intermeios; Fapesp, 2018.
- BRAJATO, D. ; DENALDI, Rosana . O impasse na aplicação do Estatuto da Cidade: explorando o alcance do PEUC em Maringá - PR (2009-2015). Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais. São Paulo, v. 21, p. 45, 2019.
- COSTA, G.M. e MENDONÇA J. G. Planejamento urbano no Brasil: trajetória, avanços e perspectivas. Belo Horizonte: C/Arte, 2008.
- DÉAK, C.; SCHIFFER, S. R. (orgs.). O processo de urbanização no Brasil. São Paulo: Fupam/Edusp, 1999.
- DENALDI, R. (ed.). O desafio de planejar a cidade. Política Habitacional e Urbana de Santo André (SP) (1997–2008). São Paulo, Brazil: Annablume, 2012.
- FAINSTAIN, S.; CAMMPBELL, S.D. (2012) (Eds). Readings in Planning Theory. West Sussex: Blackwell Publishers.
- FERREIRA, J. S. W. O mito da Cidade Global: o papel da ideologia na produção do espaço urbano. Petrópolis: Vozes, 2007.
- HARVEY, D. Do gerenciamento ao empresariamento: a transformação da administração urbana no capitalismo tardio. Espaço e Debates. São Paulo, n. 39, 1996.
- KLINK J e BARCELLOS DE SOUZA M (2017) Financeirização: conceitos, experiências e a relevância para o campo do planejamento urbano brasileiro. Cadernos Metrópole. São Paulo, 19(39): 379-406.
- Law-Yone, H. (2007). Another Planning Theory? Rewriting The Meta-Narrative. Planning Theory, 6(3), 315-326.
- MARICATO, E. Metrópole da periferia do capitalismo. Ilegalidade, desigualdade e violência. São Paulo: HICITEC, 1996.
- MARICATO, E. O impasse da política urbana no Brasil. Rio de Janeiro: Vozes, 2011.
- MARQUES, E. (org). A metrópole de São Paulo no século XXI. Espaços, heterogeneidades e desigualdades. São Paulo: Editora Unesp, 2015.
- OLIVEIRA, F. O Estado e o urbano no Brasil. Espaço e Debates. São Paulo, (6), Jul/set 1982.
- RANDOLPH, R. Do planejamento colaborativo ao planejamento 'subversivo': reflexões sobre limitações e potencialidades de Planos Diretores no Brasil. Scripta Nova, Vol XI (17), 2007.



RIBEIRO, L. C. Q. O Estatuto da cidade na questão urbana brasileira. In RIBEIRO, L. C. Q., CARDOSO, A. L. (Orgs.). Reforma urbana e gestão democrática. Promessas e desafios do Estatuto da Cidade. Rio de Janeiro: Editora Revan/FASE, 2003.

ROLNIK, R. Guerra dos Lugares: a colonização da terra e da moradia na era das finanças. São Paulo: Boitempo, 2015.

SANTOS JUNIOR, O. A.; MONTANDON, D. T. (Orgs.). Os Planos Diretores Municipais pós-Estatuto da Cidade: balanço crítico e perspectivas. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2011.

SANTORO, P. F. Perímetro urbano flexível, urbanização sob demanda e incompleta: o papel do Estado frente ao desafio do planejamento da expansão urbana. Revista Brasileira e Estudos Urbanos e Regionais. São Paulo, vol. 16, p. 169-187, 2014.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. É parte integrante do presente, o [Edital de Condições Gerais nº 96/2013 e alterações](#), que o candidato, ao se inscrever para o concurso, declara ter conhecimento.

4.2. A solicitação de inscrição deverá atender ao Edital de Condições Gerais, disponível em: <http://www.ufabc.edu.br/concursos/docentes/inscricoes-abertas>.

4.3. As provas deverão ocorrer em até 12 (doze) meses, a contar da publicação do Edital de Homologação das Inscrições.

4.4. O prazo de validade do concurso será de 01 (um) ano a partir da data de publicação do Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso, podendo ser prorrogado por igual período.

4.5. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, EXPEDE o presente Edital.

Santo André, 26 de abril de 2019.

Dácio Roberto Matheus
Reitor